



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
Av. Pres. Tancredo Neves, nº 2501 – Terra Firme  
[Telefones: (91) 3210-5165 – 3210-5166]  
66077-530 – Belém – PA

---

**ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução *ad referendum* do CONSUN**

**Resolução Nº 123, de 07 de novembro de 2014.**

HOMOLOGA “AD REFERENDUM” AS ELEIÇÕES REALIZADAS NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2014 PARA OS CARGOS DE DIRETOR DO INSTITUTO CIBERESPACIAL - ICIBE, COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL DO CAMPUS CAPITÃO POÇO E COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM BIOLOGIA DO CAMPUS CAPITÃO POÇO.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Paulo de Jesus Santos, no exercício da presidência do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando a urgência da matéria de acordo com o Art. 20 do Regimento Interno do CONSUN, resolve expedir a presente

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Homologar os resultados das eleições realizadas em 31 de outubro de 2014 para provimento dos cargos de: Diretor do Instituto Ciberespacial - ICIBE, Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Campus Capitão Poço e Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Biologia do Campus Capitão Poço.

Art. 2º Os mandatos dos eleitos terão a vigência de quatro (4) anos a contar da data de publicação da portaria.

Art. 3º Os candidatos eleitos são:

- I. Diretor do ICIBE – Prof. Pedro Silvestre da Silva Campos.

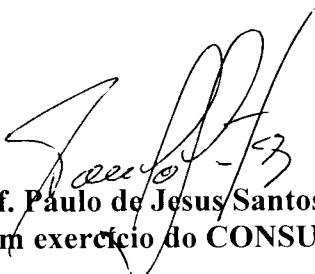
- II. Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Florestal (Capitão Poço)  
– Profª. Jackeline Araújo Mota Siqueira; Subcoordenador: Prof. Breno Pinto Rayol.
- III. Coordenador do Curso de Bacharelado em Biologia (Capitão Poço) – Prof. César França Braga; Subcoordenador: Michel Sauma Filho.

Art. 4º Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de novembro de 2014.



Prof. Paulo de Jesus Santos  
Presidente em exercício do CONSUN/UFRA